



ESTADO DE MATO GROSSO
PREVIMAR – FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL
CNPJ: 03.724.350/0001-99

PORTARIA N.º003/2026

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Idade, em favor da servidora Sra. Helida Maria de Moraes.”

O Diretor Executivo do PREVIMAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no art. 40, §1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 combinado com Art. 12, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal n.º 2.575 de 20/10/2009, que rege a Previdência Municipal de Alto Araguaia c/c Art. 74, da Lei Complementar n.º 003/2025 dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Benefícios Previdenciários dos Segurados e seus dependentes vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Alto Araguaia - MT, c/c art. 11, §4º, inciso II da Portaria n.º. 1467/2022 c/c Lei n.º 2.610/2009 que dispõe sobre o quadro de pessoal e respectivo plano de cargos, carreiras e vencimentos dos Profissionais da Educação e Lei n.º 4.615/2025 que dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Servidores do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício aposentadoria por idade, à servidora **Sr^a. HELIDA MARIA DE MORAES**, portadora do RG n.º. 2***07 SSP/GO e CPF n.º 307.***.***-87; servidora efetiva no cargo de **Professora**, Classe C, Nível IV, matriculada sob o n.º. 2664, lotada na Secretaria Municipal de Educação; contando com **23 (vinte e três) anos e 04 (quatro) meses** de tempo de contribuição, contados até 21 de dezembro de 2025, com proventos proporcionais, calculados pela média aritmética simples, conforme processo administrativo do **PREVIMAR**, n.º **2026.02.15203P**, a partir de **12/01/2026**, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de **12 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Alto Araguaia/MT, 23 de janeiro de 2026.

LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA
Diretor Executivo do PREVIMAR

Homologo:

JACSON NIEDERMEIER
Prefeito Municipal